



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 1.068, 07 de Dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 1.068, de 07 de dezembro de 2023, que revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações novas no exercício de 2023, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2023 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamentode 2023.

A presente proposição tem o objetivo de obter a autorização legislativa para realização de despesas na **SEMECET/FUNDEB**, através de Tendência de Excesso de Arrecadação, referente a Remuneração e Transferências de Recursos do FUNDEB 2023, sendo a diferença entre as Receitas Previstas versus Tendência de Arrecadação, cujo objeto é custear despesas com Folha de Pagamento de Pessoal.

SEMECET/FUNDEB Por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor da **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Havendo assim uma recomposição orçamentária nas unidades, voltando as mesmas desenvolverem suas ações de rotina e manutenção de suas despesas, mediante a incorporação dos recursos.

Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

Projeto de Lei n.º 1.068, de 07 Dezembro de 2023.

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2023, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias

para 2023 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2023, estatuídas pela Lei nº 924, de 12 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2023, estabelecido pela Lei nº 934, de 20 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:

Suplementação (+)

02.08 - Poder Executivo - SEMECET/FUNDEB	
12.361.0005 - Educação - Ensino Fundamental - FUNDEB	
2041- Manutenção do Ensino Fundamental 70%	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$: 172.000,00
FICHA: 183	

02.08 - Poder Executivo - SEMECET/FUNDEB	
12.361.0005 - Educação - Ensino Fundamental - FUNDEB	
2041- Manutenção do Ensino Fundamental 70%	
3.1.91.13 - Contribuições Patronais	R\$: 28.000,00
FICHA: 185	

Art. 4º
O crédito

autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) Por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

João José de Oliveira
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente De Recursos, Finanças Orçamento**, em 07/12/2023 às 10:55, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).

Documento assinado eletronicamente (CD) por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/12/2023 às 11:35, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **96875** e o código verificador **2AB20705**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação Projeto de Lei	08/12/2023	97179

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **08/12/2023**, edição **3617**, página **85** e código verificador **F542BB24**.

Docto ID: 96875 v1

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 7848-GP/2023**

ERRATA DO DECRETO Nº 7.848-GP/2023 de 04 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, torna público, a seguinte Errata, que trata do **DECRETO Nº 7.848-GP/2023**, publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, no dia 04/12/2023, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM publicado no dia 07/12/2023 anexo XV N 316 – PÁG 84 e 85, a seguinte errata:

Onde-se lê:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **AMELIA BARROSO DA COSTA**, brasileira, maior, portadora do RG 545931 -SSP/RO e do CPF nº 031.370.962-94, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CC-6**, em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Leia-se:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **AMELIA BARROSO DA COSTA**, brasileira, maior, portadora do RG 545931 -SSP/RO e do CPF nº 031.370.962-94, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CC-6**, em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. **Com efeitos a partir de 22/12/2023.**

Nova Mamoré-RO 07 de dezembro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:

Catiani Cardoso Klukieviz Moreira

Código Identificador:177F3847

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**P M N U - RO
ERRATA PORTARIA Nº 398/2023/GP**

A Prefeitura Municipal de Nova União-RO, torna Público a todos os interessados que, na Portaria nº 398 de 2023, publicado em 01 de Dezembro de 2023, no Diário Oficial do Municípios de Rondônia, ANO XV | Nº 3612, altera o seguinte item: **Concede férias**

ONDE LÊ

NADIA APARECIDA ZANI ABREU, a contar de 18 de dezembro de 2023 por um período de 30 dias.

LEIA-SE

NADIA APARECIDA ZANI ABREU, a contar de 02 de Janeiro de 2023 por um período de 30 dias.

Nova União – RO, 07 de dezembro de 2023.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Diogo Moreira Mariano Dos Santos

Código Identificador:482F1F11

**P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2023 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO, torna público através dos autos do processo administrativo nº. 1685/SEMOSPAS/2023, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão, na sua forma Eletrônica, do Tipo **Menor Preço Unitário**, no modo de disputa aberto, com a finalidade de Aquisição de tubos de concretoarmado D=0,60M seção circular PA-1 atender as exigências da NBR 8890/2020 a espessura da parede do tubo 6 cm, com recursos obtidos por intermédio do Convênio 099/2021/PJ/DER-RO.

Data e horário de início da sessão da disputa de preços (horário de Brasília):

Dia: 22/12/2023 às 08h50min – início da sessão com análise das propostas

Dia: 22/12/2023 às 09h00min – início da disputa

Site para realização da licitação: <https://licitanet.com.br/>

Valor total estimado: R\$33.196,80

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal da transparência deste município, no endereço eletrônico, <https://transparencia.novauniaio.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publishacao> e www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Independência, 1135 – Centro, Nova União/RO, CEP: 76.924-000, nos dias úteis, no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas.

Nova União/RO, 07 de dezembro de 2023.

NILTON CESAR MOREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Diogo Moreira Mariano Dos Santos

Código Identificador:CDB59B89

**P M N U - RO
PROJETO DE LEI N.º 1.068, DE 07 DEZEMBRO DE 2023.**

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2023, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias

para 2023 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2023, estatuídas pela Lei nº 924, de 12 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2023, estabelecido pela Lei nº 934, de 20 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:

Suplementação (+)

02.08 - Poder Executivo - SEMECET/FUNDEB

12.361.0005 - Educação - Ensino Fundamental - FUNDEB

2041- Manutenção do Ensino Fundamental 70%
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **R\$: 172.000,00**
FICHA: 183

autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) Por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Art. 4º O

02.08 - Poder Executivo - SEMECET/FUNDEB
12.361.0005 - Educação - Ensino Fundamental - FUNDEB
2041- Manutenção do Ensino Fundamental 70%
3.1.91.13 - Contribuições Patronais **R\$: 28.000,00**
FICHA: 185

crédito

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:F542BB24

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023
INTERESSADO: Semospas

OBJETO: Aquisição de equipamento para apoio compreendendo uma pá carregadeira – Convênio Plataforma + Brasil n. 937657/2022/MDR.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 912/2023, especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 053/2023, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à: **Lopes e Souza Soluções Integradas Ltda**, inscrito no CNPJ Nº **07.490.167/0001-27**, no valor total de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União RO, 07 de dezembro de 2023.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:034321D0

P M N U - RO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023/PMNU
CONVOCAÇÃO Nº 022/2023, 07 DE DEZEMBRO 2023.

O Prefeito Municipal do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 669 de 20 de dezembro de 2019, e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, considerando desta feita, a falta de servidores para atender a demanda ora existente, evitando uma possível situação de calamidade pública, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com o termo Homologação PMNU-RO no dia 17/02/2023, publicada no Diário Oficial dos municípios em 07/06/2023, TORNA

PÚBLICO, a convocação do Processo Seletivo Simplificado, visando preenchimento das vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação, objeto do Edital Nº 001/2023/PMNU, 19 de Abril de 2023 e alterações, para o seguinte cargo: **TECNICO EM RADIOLOGIA, NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO (A).**

I Fica convocado os(as) candidato(as) abaixo relacionados, no processo seletivo simplificado, devendo se apresentar no setor de RH na Prefeitura Municipal de Nova União, devendo o mesmo se apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a convocação, a contar da publicação deste Edital de Convocação para Assinatura do contrato de trabalho de sua vaga de acordo com ordem classificatória;
TECNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Nome
1º	Leilian Cristina Parão da Silva
2º	Gilberto da Matta
3º	Valdete de Souza Andrade

NUTRICIONISTA

Classificação	Nome
1º	Naiara de Almeida Rolim
2º	Ana Julia Loth Ruiz Silva

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
1º	Cleomira Novaes Relvas
2º	Marilda Amorim Rodrigues
3º	Sandra Regina Pinheiro da Silva

PSICÓLOGO (A)

Classificação	Nome
1º	Margarida Monica de Medeiros
2º	Kimberlin de Miranda da Silva
3º	Josele Aline Santiago Monteiro

II DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO;

8.3 O candidato convocado deverá satisfazer os requisitos legais para a contratação em função pública municipal, inclusive ser declarado apto nos exames médicos admissionais, conforme a legislação em vigor e as normas estabelecidas neste Edital.

8.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, e considerando a natureza das funções ofertadas, o candidato, para ser contratado, deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e, por conseguinte, em dia com as obrigações eleitorais;
- ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino;
- possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função e registro no órgão de classe competente;
- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não acumular cargos, empregos ou funções, a não ser os constitucionalmente admitidos; SEMPLACAF;
- gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica oficial, possuindo aptidão física e psíquica para ocupar e exercer as atribuições da função;
- não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e municipal;
- não possuir antecedentes criminais;





Município de Nova União

00.699.197/0001-07
Rua: Independência, 1135
www.novauniao.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	Projeto de Lei	08/12/2023

ID:	97179	Processo	Documento
CRC:	CD182A3F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA		
Criação:	08/12/2023 07:54:03	Finalização:	08/12/2023 07:54:17

MD5: **60B8D1D8EACE8B65522CACF3C760CE55**

SHA256: **A2D9F2654DC08D2F9920D6C6ABD6F4EA771A443B768B9F768998A39186FD26D9**

Súmula/Objeto:

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2023, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2023 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023. SEMECET FUNDEB

INTERESSADOS

GABINETE	NOVA UNIÃO	RO	08/12/2023 07:54:03
----------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	08/12/2023 07:54:03
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 1068	07/12/2023	96875
---------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novauniao.ro.gov.br informando o ID 97179 e o CRC CD182A3F.